

DECRETO
Nº9364/2024

**“Dispõe sobre a alteração da redação do
Decreto nº 9328/2024.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 9328/2024, que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria do servidor MARINILSO DOS PASSOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“É declarado APOSENTADO nos termos da Lei, o servidor MARINILSO DOS PASSOS, matrícula nº 1780-9, admitido em 14 de janeiro de 1988, no cargo de Coletor de lixo, Referência 03, Grau “J.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito